



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4325 - Quinta-feira, 16 de agosto de 2012
Divulgação: Quinta-feira, 16 de agosto de 2012 **Publicação:** Sexta-feira, 17 de agosto de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS, 293936/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Lami (18300001), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1679, de 09/08/2012 (processo 001.030579.12.0).

DESIGNA, GRASIELA JOSIANE BRASIL DIAS, 1085913/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Guarujá (18515015), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1677, de 09/08/2012 (processo 001.029721.12.1).

DISPENSA, ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS, 293936/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Guarujá (18515015), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1676, de 09/08/2012 (processo 001.029721.12.1).

DISPENSA, VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Unidade Básica de Saúde Lami (18300001), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02/05/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1678, de 09/08/2012 (processo 001.030579.12.0).

EXONERA, a pedido, MICHEL HOULI FILHO, 965008/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 17/07/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1660, de 10/08/2012. (processo 001.026203.12.0).

NOMEIA, DIEGO PERLA DORNELES, 504546/3, Assistente de Planejamento Estratégico, (21250010), do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Programa Estratégico (11370004), do Eixo de Planejamento Econômico-Financeiro do Gabinete de Planejamento Estratégico (02714003), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 04/05/2012 a 18/05/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1651, de 10/08/2012 (processo 001.032060.12.2).

NOMEIA, CHRISTOPHER DE SOUZA NEVES, 1133403/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1650, de 10/08/2012 (processo 001.033711.12.7).

NOMEIA, MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11370002), da Área de Administração (13709004), da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, por motivo de férias, no período de 19/07/2012 a 02/08/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1647, de 10/08/2012 (processo 001.033941.12.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LISABETE SAVADINTZKI, 1129546/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 258, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035393.12.2).

CONCEDE a RENATA SPERRHAKE, 1131257/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 259, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035448.12.1).

CONCEDE a CARLA CRISTINE FINATO, 394261/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 260, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035451.12.2).

CONCEDE a FRANCINE MIRELE NUMER, 1128698/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 261, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035392.12.6).

CONCEDE a JACQUELINE ISABEL KUHN VARGAS, 993107/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 262, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035387.12.2).

CONCEDE a KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA, 455924/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 263, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035390.12.3).

CONCEDE a RITA DE CÁSSIA RIBAS CAMPOS, 1128400/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/06/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 264, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035397.12.8).

CONCEDE a RENATA MARIA SILVA DA SILVA, 160250/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 265, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035388.12.9).

CONCEDE a ELAINE GOETZE MARQUES, 171776/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 266, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035450.12.6).

CONCEDE a CÁTIA DA ROCHA LEITE, 1131729/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 267, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035400.12.9).

CONCEDE a MARIA DO CARMO RODRIGUES CABRERA, 1125540/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 268, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035395.12.5).

CONCEDE a LUDMILA BRASIL ULLRICH, 327417/4, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 269, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035398.12.4).

CONCEDE a JOSÉ ERNANI MELO CHAVES, 979597/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 270, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035452.12.9).

CONCEDE a ALDO ROBERTO BOOSE, 1129376/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/07/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 271, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035391.12.0).

CONCEDE a RENATO FARIAS DOS SANTOS, 381990/7, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 272, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035389.12.5).

CONCEDE a ARIADNE LEAL WETMANN, 1129040/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/06/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 273, de 13 de agosto de 2012 (processo 001.035449.12.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, durante o período de 01/08/2012 a 30/08/2012, em virtude de licença prêmio da titular, DANIELA VENDRUSCOLO, 76419.2, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 78, de 13/08/2012 (Memorando 28/12-ASSEPLA)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, 10807.0, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 265 de 02/05/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/06/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 9910/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal nº 15194/06; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 26547074072, PASEP 10733036217, através do Ato 1343, de 03/08/2012. (processo 001.029061.06.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora NOEMIA TEREZILDA MACIEL, 47991.5, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 855 de 05/08/2005, modificado pelo ato 1135/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/06/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei nº 9870/05; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 28404181004, PASEP 17017956670, através do Ato 1136, de 28/06/2012. (processo 001.027744.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora NOEMIA TEREZILDA MACIEL, 47991.5, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 855 de 05/08/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/06/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 28404181004, PASEP 17017956670, através do Ato 1135, de 28/06/2012. (processo 001.027744.05.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor PEDRO PAULO NUNES, 3552.7, estatutário, Operador de Subestação readaptado de Motorista, OP-2.11.04.A.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1065 de 27/09/2005, modificado pelo ato 1005/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/06/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base na Lei nº 9870/05; CPF 28968093091, PASEP 10266668892, através do Ato 1006, de 06/07/2012. (processo 001.027743.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor PEDRO PAULO NUNES, 3552.7, estatutário, Operador de Subestação readaptado de Motorista, OP-2.11.04.A.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1065 de 27/09/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/06/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 28968093091, PASEP 10266668892, através do Ato 1005, de 06/07/2012. (processo 001.027743.05.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora VERA LUCIA BATISTA DA SILVA, 15164.7, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 122 de 19/01/2006, modificado pelo ato 1123, que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/11/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei 9870/05; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 67389961015, PASEP 10820791196, através do Ato 1124, de 14/06/2012. (processo 001.051587.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora VERA LUCIA BATISTA DA SILVA, 15164.7, estatutária, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30 horas, do

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 122 de 19/01/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/11/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 67389961015, PASEP 10820791196, através do Ato 1123, de 14/06/2012. (processo 001.051587.05.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora VALQUIRIA TEREZINHA LIMA, 6247.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 815 de 27/08/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/06/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 4 - Secretário de Escola, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; *Valores com base no Decreto Municipal 15.599/07; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 17591040006, PASEP 10682342502, através do Ato 1239, de 30/05/2012. (processo 001.033684.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora NIVIA TEREZINHA MACHADO SILVA, 53871.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o ato 1215 de 25/10/2005, modificado pelos atos 202/2008 e 1143/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/08/2005, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei nº 9870/05; CPF 20678274053, PASEP 10641590749, através do Ato 1144, de 26/06/2012. (processo 001.037928.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora NIVIA TEREZINHA MACHADO SILVA, 53871.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o ato 1215 de 25/10/2005, modificado pelo ato 202/2008, que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/08/2005, com o provento integral, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 20678274053, PASEP 10641590749, através do Ato 1143, de 26/06/2012. (processo 001.037928.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora RAQUEL APARECIDA VIANA DE CORDOVA, 25269.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 945 de 31/07/2006 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/06/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 10950/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 56639791072, PASEP 10592050634, através do Ato 1170, de 24/07/2012. (processo 001.029060.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora RAQUEL APARECIDA VIANA DE CORDOVA, 25269.7, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 945 de 31/07/2006, modificado pelos atos 952/2007 e 1170/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/06/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 10950/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15.194/06; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 56639791072, PASEP 10592050634, através do Ato 1351, de 24/07/2012. (processo 001.029060.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARINA PEREIRA RAMOS, 25419.3, estatutária, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1597 de 22/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/07/2004, com o provento integral, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 25360051000, PASEP 10095543411, através do Ato 1329, de 14/06/2012. (processo 001.037477.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARINA PEREIRA RAMOS, 25419.3, estatutária, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1597 de 22/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/07/2004, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível I - Responsável por Serviço, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar

133/85; *Valores com base no Decreto Municipal 14.515/04; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 25360051000, PASEP 10095543411, através do Ato 1350, de 14/06/2012. (processo 001.037477.04.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ROSÂNGELA DIAS MENNA BARRETO, 32228.6, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 719 de 27/07/2007, que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/06/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 39901629004, PASEP 10761391166, através do Ato 1279, de 07/08/2012. (processo 001.033687.07.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ROSÂNGELA DIAS MENNA BARRETO, 32228.6, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 719 de 27/07/2007, modificado pelo ato 1279/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/06/2007, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15.599/07; CPF 39901629004, PASEP 10761391166, através do Ato 1349, de 07/08/2012. (processo 001.033687.07.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor FLÁVIO ROBERTO ATAÍDE LOPES, 65838.0, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 47 de 27/02/2007, modificado pelo ato 558/2008, que aposentou por invalidez permanente a contar de 05/12/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível III - Seção de Coleta Seletiva, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; *Valores com base no Decreto Municipal 15.194/06; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; CPF 31621856020, PASEP 10743912265, através do Ato 1348, de 07/08/2012. (processo 001.059212.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JULIO CESAR DE ANDRADES OSORIO, 70542.4, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 983 de 09/08/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/06/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 55335349034, PASEP 10725039857, através do Ato 1324, de 09/08/2012. (processo 001.029056.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JULIO CESAR DE ANDRADES OSORIO, 70542.4, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 983 de 09/08/2006, modificado pelo ato 1324/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/06/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 55335349034, PASEP 10725039857, através do Ato 1325, de 09/08/2012. (processo 001.029056.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOAO CARLOS GOMES DA SILVA, 73556.8, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1084 de 04/09/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/06/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 29205158020, PASEP 10059098942, através do Ato 1318, de 09/08/2012. (processo 001.029053.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOAO CARLOS GOMES DA SILVA, 73556.8, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 1084 de 04/09/2006, modificado pelo ato 1318/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/06/2006, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (60h53min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 6412/89; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 29205158020, PASEP 10059098942, através do

Ato 1319, de 09/08/2012. (processo 001.029053.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor EUNICE DO NASCIMENTO, 15796.6, falecido(a) em 24/6/2010, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.A.01-0, 30h, Inativo/DMLU, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento integral, Ato 029, de 17/02/2010, a contar de 10/11/2009, modificado pelo 1045, de 14/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 30/5/1984, o Ato 526, de 09/08/2010, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ALBERTO FERNANDO MOREIRA, 6893.2, CPF 293.580.780-49, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 497.937.720-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108.444.089.96, através do Ato 1346, de 14/08/2012, (processo(s) 009.002643.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA em relação ao ex-servidor JULIO DARC BATISTA CORONEL, 4824.9, falecido(a) em 31/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.A.03-00, 30h, Inativo/DMAE, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento integral, Ato 546, de 19/08/2010, modificado pelo 1149, de 05/06/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 8/5/1996, o Ato 970 de 02/12/2010, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor da pensão, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a GERENICE GOMES GIANNICHINI, 6997.1, CPF 532.934.360-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 022.009.701-10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100.424.551.51, através do Ato 1345, de 14/08/2012, (processo(s) 009.004155.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor MÁRIO LUÍS GIUGLIANO, 65936.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 82 de 22/02/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/07/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 5292/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; *Valores com base no Decreto Municipal nº 15194/06; CPF 55453384034, PASEP 10850060335, através do Ato 1282, de 08/08/2012. (processo 001.033138.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ CARLOS MIRANDA DA SILVA, 67532.8, estatutário, Operário, AC-4.06.02.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o ato 898 de 24/09/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 07/08/2007, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; *Valores com base na Lei nº 10223/07; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; CPF 46722467015, PASEP 17017907238, através do Ato 1353, de 10/08/2012. (processo 01.043665.07.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSÉ CARLOS DA SICILIANO, 41625.6, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 83 de 18/01/2007 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/05/2006, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; *Valores com base na Lei nº 9870/05; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 25356666004, PASEP 10601702244, através do Ato 1852, de 09/08/2012. (processo 001.023213.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (57h56min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; *Valores com base no Decreto Municipal 15194/06; CPF 29343631049, PASEP 10267608184, através do Ato 941, de 18/06/2012. (processo 001.039621.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor MAURO PINTO SOARES, 274.0, estatutário, Assessor Legislativo III, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o ato 1218 de 31/10/2005 que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/09/2005, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento padrão 14, artigo 25, da Lei 5811/86; Lei 7428/94; na Resolução de Mesa 332/05; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 7 - Diretor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (47,60%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97; *Valores com base na Resolução de Mesa 332/05; CPF 24916609034, PASEP 10553083039, através do Ato 1373, de 19/07/2012. (processo 001.043314.05.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora GÍNIA GILCE BORDA UMPIERRES, 7128.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 262 de 02/05/2008 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/07/2006, com o provento proporcional, correspondendo à 9618/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; *Valores com base no Decreto Municipal 15.194/06; CPF 34978054087, PASEP 10113889604, através do Ato 1374, de 27/07/2012. (processo 001.033134.06.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, NATHALIE NUNES FROES, 1118684/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/05/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 901, de 07/08/2012 (processo 001.021512.12.4).

DESIGNA CINÉIA DOS SANTOS, matrícula:1058320/1, ADMINISTRADORA, ES101NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, (210152)21150005, 12004019, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, matrícula: 918857/1, ADMINISTRADORA, ES101NS, por motivo de RESPONDER POR CC, de 02/08/2012a 07/08/2012, através da Portaria 979 de 14/08/2012.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização a CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, conforme Ofício da Federação Gaúcha de Volley-Ball, no período de 10 a 26/07/2012, em virtude da sua convocação pela Federação Internacional de Volley-Ball – FIVB, para

ministrar Curso Internacional de Arbitragem de Vôlei de Praia, em Kelibia/Tunísia, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 029, de 20/07/2012, (processo 001.029890.12.8).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, CHRISTOPHER DE SOUZA NEVES, 1133403/1, Oficial de Gabinete, (21240001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1743, de 26/07/2012 (processo 001.033711.12.7).

CONVOCA, MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Gestor B, (111370002), da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 19/07/2012 a 02/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1733, de 26/07/2012 (processo 001.033941.12.2).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1794, de 31/07/2012 (processo 001.032155.12.3).

NOME	MATRICULA	CARGO	DATA
Patrícia de Almeida Minetto	1059084/2	Téc. Em Enfermagem	21/6/2012
José Oscar Brito Ribeiro	466399/2	Téc. Em Enfermagem	26/6/2012
Liliane Viera Schmitt	1126466	Téc. Em Enfermagem	20/6/2012
Karin Cristina Muller	1127179	Téc. Em Enfermagem	21/6/2012
Thanise Rodrigues Corrêa	1126881	Téc. Em Enfermagem	25/6/2012
Leandro Moraes Soares	1126873	Téc. Em Enfermagem	20/6/2012
Aline Rodrigues	1126172	Téc. Em Enfermagem	22/6/2012
Lisiane da Veiga Pinto	504868/7	Téc. Em Enfermagem	22/6/2012
Alzenira Maria de Jesus Silva Araújo	1127330	Téc. Em Enfermagem	25/6/2012
Mariana de Paula Gonçalves	1064207/2	Téc. Em Enfermagem	27/6/2012
Eliane Ermel Brasil	1127160	Téc. Em Enfermagem	21/6/2012
Cecília Biasibetti Soster	1043668	Téc. Em Enfermagem	3/7/2012
Diego Nicolai Samuel Giordani	595175/2	Médico	27/6/2012
Carlos Humberto Cereser Junior	791020.3	Médico	22/6/2012
Celso de Souza Alves	498741/2	Médico	26/6/2012
Rafael Seitenfus	522329/2	Médico	26/6/2012
Rafael Antonio Widholzer Rey	1129066	Médico	4/7/2012

CONVOCA, LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA, 488425/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 04/07/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1833, de 06/08/2012 (processo 001.035643.12.9).

CONVOCA, LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA, 1099280/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 02/01/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1835, de 06/08/2012 (processo 001.031638.12.0).

CONVOCA, ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO, 729398/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/07/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1703, de 25/07/2012 (processo 001.013667.12.2).

CONVOCA, ALEXANDRE TAVARES DUARTE, 1134108/1, Economista, ES112NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1843, de 07/08/2012 (processo 001.036596.12.4).

CONVOCA, MARLISE EICHWALD, 469613/04, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1455, de 20/06/2012 (processo 001.015046.12.5).

FAZ CESSAR, no período de 19/07/2012 a 02/08/2012, em relação a MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 661, de 31/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 11/02/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 1732, de 26/07/2012 (processo 001.033941.12.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ELIANI SOPRANO WAGHETTI, 505216/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 06/08/2012 à 10/08/2012, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Curso de Atualização para Professores de Espanhol, realizado em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 696, de 13/08/2012 (processo 001.036713.12.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDA MENEZES RUBIN, 37433002, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "World Trauma Congress 2012", de 22 a 25 de agosto de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 893/2012, de 20/07/2012 (processo 001.028710.12.6).

AUTORIZA MARIANA SESTERHENN VIEIRA, 52291.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do " V Congresso Brasileiro de Ecografia Vascular", de 23 a 25 de agosto de 2012 em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 887/2012, de 20/07/2012 (processo 001.028671.12.0).

AUTORIZA DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 353350, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do "7º Congresso de Endocrinologia e Metabologia da Região Sul – 7º Endosul", de 30 de agosto a 01 de setembro de 2012, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 894/2012, de 20/07/2012 (processo 001.023330.12.0).

AUTORIZA MARIA CRISTINA BOELTER, 25941203, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "XXIV SIDUO 2012 Congress", de 07 a 11 de dezembro de 2012 em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 899/2012, de 25/07/2012 (processo 001.028621.12.3).

AUTORIZA JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, 36273901, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar da "1ª Oficina para Estruturação do Processo de Avaliação de Restaurantes para a Copa 2012 - Grupo - 1 Instrumentos de Avaliação" de 06 a 08 de agosto de 2012, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 891/2012, de 23/07/2012 (processo 001.028272.12.9).

AUTORIZA LUCIANE RAMOS VIEIRA, 926829, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do " Congresso da SOCERGS", de 02 a 04 de agosto de 2012 em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 889/2012, de 24/07/2012 (processo 001.031946.12.7).

AUTORIZA FERNANDA MENEZES RUBIN, 37433002, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "World Trauma Congress 2012", de 22 a 25 de agosto de 2012, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 893/2012, de 20/07/2012 (processo 001.028710.12.6).

AUTORIZA EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 33438.0, Administrador, a afastar-se de suas funções para participar de "Atividade Técnica referente Portaria MPS", Dias 21 e 22 de junho de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 790/2012, de 17/07/2012 (processo 001.028401.12.3).

AUTORIZA MARIA GORETE DA SILVA, 429317, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do "46º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial", de 03 a 07 de setembro de 2012, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 897/2012, de 25/07/2012 (processo 001.020956.12.6).

AUTORIZA ANDRÉA PROENÇO DE OLIVEIRA, 47333102, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "XXVI Congresso Brasileiro de Nefrologia", de 04 a 09 de setembro de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 896/2012, de 25/07/2012 (processo 001.030542.12.0).

AUTORIZA LIANE OLIVEIRA FETZER, 29189.7, Biólogo, a afastar-se de suas funções para participar do " 5º Encontro do Programa de Excelência da Dengue", de 22 a 24 de agosto de 2012 em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 855/2012, de 20/07/2012 (processo 001.028271.12.2).

AUTORIZA ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 34063.0, Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do " XVI Congresso da Sociedade Brasileira de Transplante de Medula Óssea" de 01 a 03 de agosto de 2012, em Ribeirão Preto/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 890/2012, de 20/07/2012 (processo 001.031400.12.4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELISANDRA FRANZ, 1126067, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Setor de Enfermagem da Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 796, de 17/07/2012 (formulário 978).

CONCEDE a ADRIANA DE ARAÚJO MOREIRA, 904780/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Nonoai da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Básica de Saúde Nonoai/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 799, de 19/07/2012 (formulário 6662).

CONCEDE a LÍCIA GUIMARÃES, 1008854, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 800, de 19/07/2012 (formulário 6659).

CONCEDE a CLAUDETE LIANE TERRA SOARES, 585613/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Guarujá da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 19/2003 Unidade Básica de Saúde Guarujá/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/05/2003, através da Portaria 801, de 19/07/2012 (formulário 6656).

CONCEDE a ABRILINO FOGAÇA, 534400, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Pensão Pública Protegida Nova Vida da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 76/2000 Pensão Pública Protegida Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/10/2000, através da Portaria 802, de 19/07/2012 (formulário 6655).

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO SANTOS CAMPOS, 519768, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/02/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis/ Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 803, de 19/07/2012 (formulário 6654).

CONCEDE a ANGELO CESAR SOPRANA BERTONCELLO, 477968, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Básica de Saúde Camaquã/ Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 805, de 19/07/2012 (formulário 6660).

CONCEDE a CELSO COSTA BARCELLOS, 927007/2, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 08/02/2012, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 36/2011 Radiologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 807 de 19/07/2012 (formulário 768).

CONCEDE a JUSSARA IFARRAGUIRRE DE OLIVEIRA, 1126148, médico especialista, ES-1.24.NS, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 15/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, NR-16, anexo 14, laudo 23/2011 Hospital de Pronto Socorro/Equipe de Anestesia /Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 808, de 19/07/2012 (formulário 2111).

CONCEDE a MONICA PETTER SCHNEIDER, 806848, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica Vila Tronco da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 80/2001 Unidade Básica de Saúde Vila Tronco/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2001, através da Portaria 809, de 19/07/2012 (formulário 6652).

CONCEDE a MARCELO DENES LUCHO, 819715, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2002 Unidade Básica de Saúde Panorama/Gerência Distrital de Saúde Lomba do Pinheiro /Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 810 , de 23/07/2012 (formulário 6684).

CONCEDE a CRISTINE DIETRICH, 1126245, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana/Gerência Distrital de Saúde Noroeste/Humaitá /Navegantes/Ilhas/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/06/2001, através da Portaria 811, de 23/07/2012 (formulário 6748).

CONCEDE a OSVALDO ALFONSO PINTO ARTIGALÁS, 521635, médico especialista, ES-1.24.NS, Equipe de Gestão de Alto Risco do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Patologia Gestação/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 812, de 23/07/2012 (formulário 977).

CONCEDE a ROSILENE DA SILVA BETAT, 300813/3, médico especialista, ES-1.24.NS, Equipe de Gestão de Alto Risco da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Patologia Gestação/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 813, de 23/07/2012 (formulário 979).

CONCEDE a PRISCILA PEREIRA DA CUNHA SCALCO, 840121, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Nonoai da Secretaria

Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Básica de Saúde Nooai/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 814 , de 23/07/2012 (formulário 6670).

CONCEDE a FERNANDA CARAVER, 567921, médico, ES-1.24.NS, Equipe de Cirurgia Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe de Cirurgia Ambulatorial/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 815 , de 23/07/2012 (formulário 2082).

CONCEDE a RAFAEL SEITENFUS, 522329/2, médico, ES-1.24.NS, Serviço de Assistência Médica de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 816 , de 23/07/2012 (formulário 2117).

CONCEDE a MARLA SPILKI, 449560, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade Básica de Saúde São Cristóvão/Gerência Distrital Norte Eixo/Baltazar/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 818 , de 23/07/2012 (formulário 6664).

CONCEDE a DANIELE LIMA ALBERTON, 581437, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Básica de Saúde Camaquã/Gerência DistritalSul/Centro-Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 819 , de 23/07/2012 (formulário 6673).

CONCEDE a LEANISE SAUTE, 602623/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Básica de Saúde Camaquã/Gerência Distrital/Sul/Centro-Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 820 , de 23/07/2012 (formulário 6674).

CONCEDE a ANA PAULA MENEZES DE OLIVEIRA,424204/3, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Básica de Saúde Sarandi/Gerência Distrital Norte/ Eixo Baltazar/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 822 , de 23/07/2012 (formulário 6681).

CONCEDE a ADRIANA BECKER, 1006681/3, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Serviço de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 823, de 23/07/2012 (formulário 975).

CONCEDE a LUCIANE RAMOS VIEIRA, 926829, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 824 , de 23/07/2012 (formulário 976).

CONCEDE a MARCELA BOTTA, 887587, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Serviço de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 825, de 23/07/2012 (formulário 974).

CONCEDE a, JULIANA PEGORARO PANIZ, 1126598, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Campo Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 8/2003 Unidade Básica de Saúde Campo Novo/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/ Secretaria Municipal de Saúde, de 04/04/2003, através da Portaria 827, de 23/07/2012 (formulário 6672).

CONCEDE a CECÍLIA BIASIBETTI SOSTER, 1043668, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Assistência Médica de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 828, de 25/07/2012 (formulário 2125).

CONCEDE a FERNANDA MACHADO BUENO, 1126660, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Assistência Médica de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 830, de 25/07/2012 (formulário 2101).

CONCEDE a EDUARDO DE ANDRADE GAUSS, 469893, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 831, de 25/07/2012 (formulário 6689).

CONCEDE a CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR, 791020/3, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço Assistência Médica Urgência/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 01/08/2011, através da Portaria 833, de 31/07/2012 (formulário 2115).

CONCEDE a RENATO AMADEU HILLER MALLMANN, 340938, farmacêutico, ES-1.20.NS , Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 da Equipe de Análises Clínicas e

Anatomopatológicas/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 834, de 26/07/2012 (formulário 2029).

CONCEDE ELAINE DOS SANTOS REIS, 239220/4, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2003 Equipe de Laboratório/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 836, de 26/07/2012 (formulário 2118).

CONCEDE a DAYSE DA ROSA GONÇALVES, 1128620, temporário, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 29/06/2012 até 26/10/2012, com base na lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 837 de 26/07/2012 (formulário 6645).

CONCEDE a CLARICE CARVALHO, 278832/3, temporário, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 29/06/2012 até 26/10/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Pronto Atendimento Bom Jesus /Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 838 de 26/07/2012 (formulário 6647).

CONCEDE a HELENA RAQUEL ARAUJO TRINDADE, 469017/3, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 09/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 839 de 26/07/2012 (formulário 6749).

CONCEDE a GRAZIELA MARTINS, 1126679, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica DE Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 22/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2002 Unidade Básica de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 840 de 26/07/2012 (formulário 6663).

CONCEDE a ATAÍSA DA CUNHA GALAN, 963735, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 26/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 842 de 26/07/2012 (formulário 6651).

CONCEDE a JORDANA LIMA CACERO, 1126440, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Vila Mapa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 111/2001 Unidade Básica de Saúde Vila Mapa/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2002, através da Portaria 843 de 26/07/2012 (formulário 6694).

CONCEDE a BARBARA ALMEIDA PLOCHARSKI, 1126415, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Básica de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 844 de 26/07/2012 (formulário 6695).

CONCEDE a RITA DE CÁSSIA ROSA DE MELLO SEVERO, 1111345, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade Básica de Saúde Vila Jardim/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 847 de 26/07/2012 (formulário 6549).

CONCEDE a ANDRÉA CRISTINA KLEINPAUL VICENTINI, 1126601, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Vila Elisabete da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 108/2001 Unidade Básica de Saúde Vila Elisabete/Secretaria Municipal de Saúde de 20/11/2001, através da Portaria 848 de 26/07/2012 (formulário 6683).

CONCEDE a JANAÍNA BEHENCK DIMER, 1129325, temporário, Unidade Básica de Saúde Vila Elisabete da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 06/07/2012 até 02/11/2012, com base na lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 108/2001 Unidade Básica de Saúde Vila Elisabete/Secretaria Municipal de Saúde de 20/11/2001, através da Portaria 849 de 26/07/2012 (formulário 6678).

CONCEDE a FABIANE SALDANHA BARCELLOS DEMENEGHE, 962640, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 850, de 26/07/2012 (formulário 6671).

CONCEDE a ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES, 1126326, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Monte Cristo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Básica de Saúde Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2002, através da Portaria 851 de 26/07/2012 (formulário 6677).

CONCEDE a SÔNIA CARDOSO DE OLIVEIRA SCHULTZ, 1126121, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde de 15/03/2002, através da Portaria 852 de 26/07/2012 (formulário 6667).

CONCEDE a JERÔNIMO CARVALHO, 72440/2, agente de fiscalização, FV-1.01.07, Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/02/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Equipe de Vigilância de Zoonoses/Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 854, de 26/07/2012 (formulário 6649).

CONCEDE a MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS, 224732, nutricionista, ES-1.27.NS, Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexos 13 e 14, laudo 28/2005 Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 28/03/2005, através da Portaria 855, de 27/07/2012 (formulário 6657).

CONCEDE a MELISSA MICHELSEN, 1127012, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Básica de Saúde Belém Novo/ Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 862, de 30/07/2012 (formulário 6690).

CONCEDE a ANA LÚCIA RODRIGUES REBHAAH, 382532, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade Básica de Saúde Calábria/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 863, de 30/07/2012 (formulário 6669).

CONCEDE a PATRÍCIA VILLAS BOAS MOREIRA, 1129724, médico especialista, ES-1.24.NS, Centro de Atenção Integral à Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 1/2001 Centro de Atenção Integral à Saúde Mental/ Gerência Distrital Centro /Secretaria Municipal de Saúde, de 30/01/2001, através da Portaria 865, de 30/07/2012 (formulário 6691).

CONCEDE a CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOUZA, 1074008, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Pronto Atendimento Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, a periculosidade (30%), a contar de 08/02/2012, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/203, laudo 36/2011, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Radiologia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 866 de 30/07/2012 (formulário 757).

CONCEDE a FABRÍCIO RAMOS ROLIANO, 1070134, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Pronto Atendimento Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, a periculosidade (30%), a contar de 08/02/2012, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/203, laudo 36/2011, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Radiologia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 867 de 30/07/2012 (formulário 762).

CONCEDE a FABIANE DUBINA, 434465/3, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Assis Brasil da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade Básica de Saúde Assis Brasil /Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 868, de 30/07/2012 (formulário 6696).

CONCEDE a ROGER TIAGO RODRIGUES DA ROSA, 1110420, motorista, OP-1.15.04, Área de Medicina Veterinária da Secretaria Especial dos Direitos dos Animais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2012 Áreas de Medicina Veterinária da Secretaria Especial dos Direitos dos Animais, de 02/04/2012, através da Portaria 869, de 30/07/2012 (formulário 33).

CONCEDE a DIEGO NICOLAI SAMUEL GIORDANI, 595175/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Assistência Médica de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 870, de 30/07/2012 (formulário 2114).

CONCEDE a CLARISSA MACHADO LISBOA LAZZAROTTI, 1125931, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2003 UNIDADE Básica Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2003, através da Portaria 871, de 30/07/2012 (formulário 6686).

CONCEDE a WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, 1127136, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Básica de Saúde Cristal/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 874, de 31/07/2012 (formulário 6701).

CONCEDE a ROSE MARI FERREIRA, 1126288, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Primeiro de Maio da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Básica de Saúde Primeiro de Maio/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 875, de 31/07/2012 (formulário 6703).

CONCEDE a FERNANDO IVANOR MENEGHETTI, 1131567, temporário, Unidade Básica de Saúde Primeiro de Maio da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 13/07/2012 até 09/11/2012 com base na Lei 7.770/1996, artigo 9 e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Básica de Saúde Primeiro de Maio/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 876, de 31/07/2012 (formulário 6737).

CONCEDE a LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA, 488425/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 877, de 31/07/2012 (formulário 2128).

CONCEDE a ANDREA JANDIRA FONSECA SOARES, 468750, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 14/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Enfermaria 8/Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 878, de 31/07/2012 (formulário 2129).

CONCEDE a JOSE CARLOS RODRIGUES NESSY, 963887, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 879, de 31/07/2012 (formulário 2132).

CONCEDE a RITA ALVES, 923415/3, temporário, Unidade Básica de Saúde Aparício Borges da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 02/07/2012 até 29/10/2012, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e art. 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 80/2001 Unidade Básica de Saúde Aparício Borges da Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2001, através da Portaria 880, de 31/07/2012 (formulário 6705).

CONCEDE a NEUSA DE FREITAS RAUPP CECHINEL, 1131265, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Aparício

Borges da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/07/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 80/2001 Unidade Básica de Saúde Aparício Borges/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2001, através da Portaria 884, de 31/07/2012 (formulário 6709).

CONCEDE a GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Básica de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 886, de 31/07/2012 (formulário 6702).

CONCEDE a KAREN CRISTIANE VARELA PIMENTEL, 1126806, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde de 03/09/2001, através da Portaria 887, de 31/07/2012 (formulário 6700).

CONCEDE a VÂNIA TEREZINHA ALVES DIAS, 2740240, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde de 03/09/2001, através da Portaria 888, de 31/07/2012 (formulário 6706).

CONCEDE a SABRINA SILVA HAHN, 1129201, temporário, Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 04/07/2012 até 31/10/2012, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, de 21/06/2001, através da Portaria 889, de 31/07/2012 (formulário 6687).

CONCEDE a LUCIA GUTHEIL GONÇALVES, 521775/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Vila Tronco da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/06/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 80/2001 Unidade Básica de Saúde Vila Tronco da Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2001, através da Portaria 890, de 31/07/2012 (formulário 6704).

FAZ CESSAR, a contar de 19/06/2012, em relação a ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9/2, administrador, ES-1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 264 de 16/04/2001, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 788 de 13/07/2012 (processo 001.054819.11.3).

FAZ CESSAR, a contar de 22/02/2012, em relação a CARLOS AUGUSTO SANTOS CAMPOS, 519768, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 495, de 09/06/2003, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 804, de 19/07/2012 (formulário 6654).

FAZ CESSAR, a contar de 03/07/2012, em relação a CECÍLIA BIASIBETTI SOSTER, 1043668, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 163, de 23/03/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 829, de 25/07/2012 (formulário 2125).

FAZ CESSAR, a contar de 17/07/2012, em relação a EDUARDO DE ANDRADE GAUSS, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 104, de 15/02/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 832, de 25/07/2012 (formulário 6689).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2012, em relação a ELAINE DOS SANTOS REIS, 239220/4, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 861, de 01/11/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 835, de 26/07/2012 (formulário 2118).

FAZ CESSAR, a contar de 26/06/2012, em relação a ATAÍSA DA CUNHA GALAN, 963735, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 706, de 01/10/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 841, de 26/07/2012 (formulário 6651).

FAZ CESSAR, a contar de 25/06/2012, em relação a ANA LÚCIA RODRIGUES REBHAM, 382532, auxiliar de enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 144, de 04/04/1997, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 881, de 31/07/2012 (formulário 6669).

FAZ CESSAR, a contar de 20/06/2012, em relação a MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS, 224732, Nutricionista, ES-1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 620, de 21/05/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 882, de 31/07/2012 (formulário 6657).

FAZ CESSAR, a contar de 20/07/2012, em relação a JOSÉ CARLOS RODRIGUES NESSY, 963887, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 792, de 29/10/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 883, de 31/07/2012 (formulário 2132).

FAZ CESSAR, a contar de 19/06/2012, em relação a LICIA GUIMARÃES, 1008854, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1009, de 06/12/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 885, de 31/07/2012 (formulário 6659).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2012, em relação a ANGELO CESAR SOPRANA BERTONCELLO, 477968, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 535, de 01/08/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 891, de 31/07/2012 (formulário 6660).

FAZ CESSAR, a contar de 02/04/2012, em relação a KELMA NUNES SOARES, 525355/4, enfermeira, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 71, de 14/02/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 892, de 01/08/2012 (processo 001.030944.12.0).

FAZ CESSAR, nos períodos de 08/06/2012 a 07/07/2012; 10/07/2012 a 08/08/2012; 10/08/2012 a 08/09/2012 e 11/09/2012 a 10/10/2012, em relação

a CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 10759.4, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 563, de 25/08/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 893 de 07/08/2012 (processo 001.054819.11.3).

FAZ CESSAR, a contar de 28/05/2012, em relação a ELEONORA OLIVEIRA VILLAR, 487500, Cirurgião-Dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 499, de 29/08/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 894, de 02/08/2012 (processo 001.031572.12.0).

TORNA SEM EFEITO em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 717, de 18/06/2012 que cessou o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 896, de 07/08/2012 (processo 001.066795.07.9).

Matrícula	Nome
23809.3/3	Luis Francisco Matusiack
29347.0	Diomiro Soares Trindade

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/01, assistente administrativa, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro/Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302001, substituindo ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 1001000/1, arquiteta, ES102NS, por motivo de férias, de 09/07/12 a 23/07/12, através da Portaria 171, de 06/07/2012.

DESIGNA, ALEX DE ALMEIDA BENITES, 210708/2, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo VALDECI MENDES DE AGUIAR, 96973/4, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde de 06/06/2012 a 05/07/2012, através da Portaria 169, de 05/07/2012.

DESIGNA, ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA, 323916/1, telefonista, CO10504, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/ Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins / Supervisão de Parques, Praças e Jardins/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 257464/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 02/07/2012 a 16/07/2012, através da Portaria 170, de 05/07/2012.

DESIGNA, JORGE EUGENIO DA SILVA, 119626/3, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 350105/1, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença prêmio, de 18/06/2012 a 02/07/2012, através da Portaria 172, de 10/07/2012.

DESIGNA, PAULO ROBERTO FARIA, 73249/1, jardineiro, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ÂNGELO MÁRCIO CARDOSO TEIXEIRA, 344531/1, operário especializado, OB10702, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 07/04/2012 a 06/05/2012, através da Portaria 173, de 10/07/2012.

DESIGNA, JOSUÉ VICTORIA JAQUES, 662838/3, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/ Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins / Supervisão de Parques, Praças e Jardins/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo ROSA GLÁDIS RODRIGUES DE MORAES, 113764/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença prêmio, de 07/05/2012 a 21/05/2012, através da Portaria 175, de 19/07/2012.

DESIGNA, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, 117368/3, motorista, OP11504, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ÁTILO ROSA, 319779/1, operador de máquinas, OP11604, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 04/07/2012 a 03/08/2012, através da Portaria 174, de 19/07/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANO CALLEGARO, 1119540/01, administrador, ES-1.01.NS para responder, em regime de tempo integral, pela

função gratificada de Gerente A , 1113, da Gerência de Planejamento e Orçamento, 25.320.005, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, substituindo PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 15/08/2012 a 29/08/2012, através da Portaria 05 de 15/08/2012.

DESIGNA o servidor CRISTIANO CALLEGARO, 119540/01, Administrador - CAPP/SMACIS, como Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento de Patricia dos Santos Pires, em LTS de 15/08/2012 a 29/08/2012, através da Portaria 06 de 15/08/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA APLICAÇÃO da pena disciplinar de repreensão, dia 30/07/2012, na forma do artigo 203, inciso I, por transgressão ao artigo 196, inciso IX da LC 133/85, a PAULO PINTO FONTES, 706763/1, operário especializado, OB20502, da Coordenação de Operação de Redes, através da Portaria 1323 de 14/08/2012 (003.002926.11.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência, ao servidor ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 679747, chefe da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, para responder e assinar documentação referente à Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária-CJURF, quando da ausência do Coordenador Jurídico JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, 1090844, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 6º do Decreto Municipal nº 14.239, de 16/07/2003 e em consonância com o Regimento Geral do DEMHAB, através da Portaria 236 de 10/08/2012, (memorando 173/12 GDG).

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular ANTONIO BARROS RAMOS, 675560, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 10/07/2012 a 16/07/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 237 de 10/08/2012, (memorando 110/12-EVI).

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular ANTONIO BARROS RAMOS, 675560, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 10/07/2012 a 16/07/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da portaria 238 de 10/08/2012, (memorando 110/12-EVI).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 345 de 08/08/2012, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, ao servidor GABRIEL KERSTING TEIXEIRA, 659268, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 da Seção Zona Centro, através da Portaria 354 de 14/08/2012 (processo 005.00928.12.7).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 343 de 08/08/2012, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, ao servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA NEVES, 659700, Gari AC.30802 da Seção Zona Centro, através da Portaria 355 de 14/08/2012 (processo 005.001094.12.2).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 344 de 08/08/2012, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, ao servidor JORGE VOLMIR RIBEIRO DOS SANTOS, 649998, Gari AC.30802 da Seção Zona Centro, através da Portaria 356 de 14/08/2012 (processo 005.00929.12.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município de NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 76245.6, Técnico Social – Assistente Social, do Gabinete da Presidência, e de JONATAS DE FREITAS SILVA, 100157.4, Técnico Social – Enfermeiro, da Coordenação de Rede Especializada, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 12/09/2012 a 13/09/2012, a fim de participarem de Seminário de discussão sobre a tuberculose entre a população em situação de rua, promovido pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, realizado na cidade de Brasília-DF, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 317, de 13/08/2012 (Processos 007.003370.12.7 e 007.003449.12.2)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, a PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 319, de 13/08/2012 (Memorando 27/12-ASSEPLA).

CONVOCA, no período de 01/08/2000 a 20/05/2012, RENATO JANDIR WABNER SILVEIRO, 76229.8, Monitor, para prestar serviço noturno, com base no artigo 37, inciso III, e 41 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 322, de 13/08/2012 (Memorando 447/12-APE).

CONVOCA, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 319, de 13/08/2012 (Memorando 27/12-ASSEPLA)

DELEGA atribuições a SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação de Rede Especializada, para responder pela Direção Técnica, de 07/08/2012 a 12/08/2012, em virtude de afastamento da titular, CARLA MARIA ZITTO, 103714.5, Diretora Técnica, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 321, de 13/08/2012 (Memorando 52/12-P).

DESIGNA LUCILENE DE SOUZA PINHEIRO, 99363.6, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Norte, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, em substituição, em virtude da titular, GLACI MARIA SANTANA PERES, 66469.0, encontrarse em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 323, de 13/08/2012 (Memorando 31/12-CREAS NORTE).

RELOTA CARLOS VALOIR TOTTA DA SILVA, 7849.1, Assistente Administrativo, adido da SMA, do Centro Regional Noroeste para o Centro Regional Norte, a contar de 01/08/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 320, de 13/08/2012 (Memorando 162/12-CRH/ADES).

SUSPENDE, durante o período 01/08/2012 a 30/08/2012, os efeitos da Portaria 276, de 10/07/2003, que convocou a servidora PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 319, de 13/08/2012 (Memorando 27/12-ASSEPLA).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 227 de 10/07/2012 que autorizou o afastamento de LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a se afastar do Município em relação à data de afastamento que passa a ser 03/07/2012 e não como constou, através da Portaria 279 de 13 de agosto de 2012, (Processo: 009.002485.12.5).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001. 007395.12.4 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA, 67717/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e

conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2012.

Processo 001.020105.11.8 - MODIFICA o despacho publicado no Diário Oficial do Município Edição 4298, de 10/07/2012, que concedeu Abono Permanência à servidora VERA MARIA FEIJO SILVA, 232297/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao período que passa a ser de 26/02/2010 a 28/09/2011 e não como constou.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002824.12.4 – Defere em 06/08/2012, em relação à MARIA ELIANE BRIDDI COSTA, 262265, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 235 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Alvorada Prefeitura: 06/07/1987 a 29/02/1988.(Republicado)

Processo 009.002823.12.8 – Defere em 06/08/2012, em relação a FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 68370, engenheiro de operações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 84 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Metalúrgica Fallgatter LTDA: 15/05/1978 a 08/08/1978.(Republicado)

Processo 009.002309.12.2 – Indeferiu, em 19/07/2012 o pedido de providência impetrado pelo servidor CELSO CURCIO AVELINE, 25981.3, da Secretaria Municipal Da Saúde, por falta de amparo legal. (Republicação)

Estagiários

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 1227/12 do estagiário LEONARDO SANES CORRÊA, matrícula 1113119, lotado na SMA, sendo que o número correto da cessação é 13292012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4323 de 15.08.2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 4199/10 da estagiária MIRELA MUNDT DEMAMANN, matrícula 1026160, lotada na SMF, sendo que o número correto da cessação é 11532012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4323 de 15.08.2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 1345/12 da estagiária ALESSANDRA DA SILVA VIEIRA, matrícula 1115294, lotada na SMS, sendo que a data correta da cessação é 11.07.2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4323 de 15.08.2012.

FAZ RETIFICAR a cessação da estagiária ANDRESSA DA MATTA PASTERNAK, matrícula 1122738, lotada na SMS, sendo que o número correto do Termo de Compromisso é 1960 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4323 de 15.08.2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 3/12 da estagiária MARÍLIA FLORES DIAS, matrícula 1108972, lotada no HPS/ATV, sendo que a data correta da cessação é 17.06.2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4323 de 15.08.2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 7/12 do estagiário ROGER CORRÊA DE BARROS BERTHOLD, matrícula 1116770, lotado no HPS/ATV, sendo que a data correta da cessação é 30.04.2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4323 de 15.08.2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 260/12 da estagiária THAIS BARBOZA REIS, matrícula 1035762, lotada na SPM, sendo que o correto é cessação para 18.07.2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4294 de 05.07.2012.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 1039/12 do estagiário FELLIPE DA SILVEIRA RIBEIRO, matrícula 1007920, lotado na SMDHSU, sendo que o correto é cessação para 25.05.2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4284 de 21.06.2012.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 458/12 da estagiária FABIANA CRISTINA CORRÊA LEOTE, matrícula 919175, lotada na SMS, sendo que a data correta da cessação é 18.07.2012 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4307 de 24.07.2012.

FAZ RETIFICAR a cessação da estagiária GISLAINE DE MORAES ALVES, matrícula 1122495, lotada na SMED, sendo que o número correto do Termo de Compromisso é 1910 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 4311 de 30.07.2012.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 134/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2012 das seguintes entidades:

- Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré - IEIMAN - inscrição número 023.
- Lar de Santo Antonio dos Excepcionais - inscrição número 022.
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - inscrição número 077.
- Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores - AMAVTRON - inscrição número 035.
- Centro Social e Cultural Evangélico Bethel - inscrição número 020.
- União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA - inscrição número 084.
- Ação Social Dom Orione - inscrição número 049.
- Sociedade União Pelotense São Francisco de Paula - Enterro do Pobre - inscrição número 075.
- Centro de Reabilitação São João Batista - inscrição número 053.
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE - inscrição número 024.
- Asilo Padre Cacique - inscrição número 016.
- Casa de Passagem Viva com esperança - inscrição número 007.
- Inspetoria Salesiana São Pio X - inscrição número 004.
- Associação Comunitária Belém Velho - ASCOBEV - inscrição número 085.
- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - inscrição número 052.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 135/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária, conforme a Resolução 079/2011, das seguintes entidades de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - inscrição número 052.
- Associação Comunitária Belém Velho - ASCOBEV - inscrição número 085.
- Inspetoria Salesiana São Pio X - inscrição número 004.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 136/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adequação estatutária conforme a Resolução 079/2011 das seguintes entidades e a manutenção da inscrição no CMAS, para o ano de 2012, das mesmas:

- Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro - inscrição número 028.
 - Associação Comunitária do Campo da Tuca - ACCAT - inscrição número 050.
 - Lar Esperança de Porto Alegre - inscrição número 002.
 - Pequena Casa da Criança - inscrição número 076.
 - Associação Evangélica Luterana de Caridade - AELCA - inscrição número 031.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de julho de 2012.
JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 137/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, e
Considerando os termos constantes da Resolução 073/2011 da Ata da Assembléia do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 09 de maio de 2011;

Considerando os termos do Ofício nº 260/2012 da Fundação de Assistência Social e Cidadania,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento do convênio de 12 (doze) metas de Trabalho Educativo com a entidade Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana - Região Humaitá/Navegantes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

RESOLUÇÃO 138/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Instituto Maria Galbusera – inscrição número 135/2012.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Ação complementar do Programa Família.

A inscrição anterior, de número 141, fica cancelada a partir da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de julho de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 08/2012

Concurso Público 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, homologado em 04/07/2012 abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2001, **SALA 803**, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF CSVC

Dia: 20/08/2012 às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

13º - EDINICE MARIA DE ALMEIDA

14º - ROSANA FERREIRA PINHEIRO

ESF SAFIRA NOVA

Dia: 20/08/2012 às 14:30

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

02º - ELISA MARA DE FREITAS

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

MARCELO BÓRIO, PRESIDENTE

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: MRJ Transportes Ltda.
OBJETO: Substituição de veículo locado.
PROCESSO: 001.019135.10.6

Porto Alegre, 7 de agosto de 2011.

GIULIANO SANTOS THADDEU, Supervisor do Gabinete de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1928

PROCESSO 001.033082.12.0
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Transportes Tech Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 31/12/2012.
BASE LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de julho de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: Obraprima Incorporações e Construções Ltda., inscrito no CNPJ sob número 92.344.415/0001-09, estabelecido nesta Capital, à Avenida Taquara, número 386, complemento 1104, representado neste ato por seu sócio Edison Bandeira Berthold, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 5003826541 SJS/RS inscrito no CPF/MF sob número 294.369.900-49, com endereço comercial nesta capital, à Avenida Taquara, número 386, complemento 1104.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 173,05m² (cento e setenta e três vírgula zero cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 153,22m² (cento e cinquenta e três vírgula vinte e dois metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.
VALOR: O correspondente a R\$ 101.014,48 (cento e um mil, quatorze reais e quarenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 44.718,79 (quarenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos) de

Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071296.12.3

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

Ricardo Gothe, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

15.337.063/0001-05	15.819.169/0001-45	16.480.400/0001-81	16.567.878/0001-43
15.527.745/0001-80	15.821.304/0001-97	16.519.487/0001-53	16.568.201/0001-20
15.625.149/0001-33	15.839.444/0001-92	16.519.552/0001-40	16.568.831/0001-02
15.626.330/0001-64	15.874.805/0001-31	16.519.770/0001-85	16.571.781/0001-04
15.641.318/0001-29	16.096.787/0001-77	16.527.765/0001-14	16.580.444/0001-83
15.654.821/0001-19	16.370.811/0001-14	16.538.699/0001-88	16.599.495/0001-57
15.706.418/0001-96	16.382.865/0001-08	16.542.990/0001-20	16.605.393/0001-05
15.736.485/0001-53	16.417.647/0001-53	16.548.928/0001-45	16.632.587/0001-91
15.736.659/0001-88	16.422.432/0001-20	16.549.046/0001-02	16.640.015/0001-54
15.758.714/0001-30	16.422.631/0001-39	16.551.642/0001-19	16.669.542/0001-91
15.795.193/0001-91	16.435.753/0001-60	16.560.767/0001-05	
15.799.599/0001-42	16.436.902/0001-05	16.567.308/0001-53	
15.812.828/0001-11	16.458.503/0001-45	16.567.492/0001-31	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamentos dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 224/2012 PROCESSO 001.025706.12.8

COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA. - ITENS: 17, 24, 25, 26.

ENERGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ITENS: 18, 19, 28.

GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP – ITENS: 31, 38.

JMI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP – ITENS: 11, 13.

K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME – ITEM: 21.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 1, 4, 8, 9, 10, 36, 41.

ODETE L.B. BEZ – ITENS: 37, 40.

VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 2, 3, 6, 7, 12, 14, 16, 20, 22, 23, 27, 32, 35.

DESERTOS: ITENS: 29, 30, 33.

FRACASSADOS: ITENS: 5, 15, 34, 39.

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2012 PROCESSO 001.026590.12.3

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. - ITEM: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2012 PROCESSO 001.026596.12.1

DIALSUPRI DISTRIBUIDORA LTDA - ME - ITEM: 23.

HW COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA. - – ITENS: 3, 4, 6, 7, 8, 14, 15, 17, 18, 30..
J.B. MARTINS - ME – ITENS: 24, 28
LILIANE NEVES: ITEM: 22.
LIVRARIA E PAPELARIA NSA. SRA. APARECIDA LTDA. – 1, 2, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 21, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 35.
DESERTOS: ITENS: 26, 29, 37.
FRACASSADOS: ITENS: 19, 20, 36, 38, 39.

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2012
PROCESSO 001.026638.12.6

COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - ITENS: 1, 2 .
DEFENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – ITEM: 3.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

LEILÃO 001.002430.12.6
ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA** ao Edital de Leilão nº 001.002430.12.6, alterando o item 1.2.:

Onde se lê:

16	Sucata composta de: Microtatores.	2	Peça	150,00
-----------	-----------------------------------	---	------	--------

Leia-se:

16	Veículo: Motocicleta Honda / CBX 200 Strada 98/98, Placa: IIC 6041, Chassi: 9C20C27OWWR022580, Renavam: 704139758	1	Peça	150,00
-----------	---	---	------	--------

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.022844.12.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ALTMIR FRANCISCO HARTMANN
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a impressão de formulários padrão, utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 62/2012
VALOR GLOBAL: R\$ 36.980,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1200.04.0122.0135.2528.1228.339039
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, Decreto Municipal 14.189 e Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 54/2012
PROCESSO 001.018311.12.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza e Higienização, com fornecimento de equipamentos e de material de limpeza, com 05 postos de trabalho, Portaria com 02 postos de trabalho e Copeiragem com 01 posto de trabalho, para o Prédio-Sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

VENCEDOR: EI MULTI SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 183.999,99

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: P.O.S Incorporações Imobiliárias Ltda. CNPJ 12.675.380/0001-43.
OBJETO: Contrato 50083, construção da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Urubatã.
PRAZO: 270 dias consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviços.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 04/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051990000.
VALOR: R\$ 776.179,54.
PROCESSO 001.017481.12.0

Porto Alegre, 08 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/S Ltda. CNPJ 04.281.402/0001-62.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40975 por 12 meses, a contar de 01/07/12. O preço fica reajustado para R\$ 101.710,74 mensal e R\$ 1.220.528,88 anual.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 011.003878.08.2

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. CNPJ 04.078.043/0001-40.
OBJETO: Contrato 50085, aquisição de monitores multiparamétricos.
PRAZO: A partir de sua assinatura sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 116/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2602.4490.
VALOR: R\$ 47.960,00.
PROCESSO 001.012893.12.9

Porto Alegre, 09 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Mobra Serviços de Vigilância Ltda. CNPJ 87.134.086/0001-23.
OBJETO: Altera o valor do Contrato 36111, com reajuste no IPCA de 4,4503%, a contar de julho de 2011 a maio de 2012. A partir de 11/06/2012 passa a ser R\$ 5.960,20 mensais.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, parágrafo 4º e artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.048373.06.0

Porto Alegre, 09 de agosto de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Procon – Construções, Indústria e Comércio Ltda. CGC 88.022.348/0001-20.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48841 por 12 meses, a contar de 02/08/12 até 01/08/13.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 002.082027.09.9

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.081050.11.9 ATA DE RECLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: infraestrutura e pavimentação do Beco do Davi, entre estacas 0+215 e 0+565 (trecho com 350 metros), da Estrada da Pedreira, estacas 0+25 a 0+39 (trecho com 280 metros), e da Rua Padre Roque Gonzales, trecho entre a Rua São Pedro e o final (260 metros) - Lomba do Pinheiro.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Aos 14 dias do mês de agosto de dois mil e doze, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, tendo recebido o expediente licitatório nº 002.081050.11-9 e o processo administrativo nº 001.027112.12-8, considerando a decisão do Agravo de Instrumento nos autos do processo judicial nº 70048593842, da 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (fls. 23-27), a manifestação da Procuradoria Geral do Município (fls.33-34) e a decisão administrativa do Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação (fl. 32), no sentido de dar continuidade ao certame baseado no interesse público. Nesse sentido, comunica a reclassificação da proposta da licitante Pedraccon Mineração Ltda. no valor de R\$ 1.397.847,41 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). Dessa forma a classificação das licitantes fica na seguinte ordem: Pedraccon Mineração Ltda. - R\$ 1.397.847,41 (hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) e Construlix Construções e Saneamento Ltda. - R\$ 1.547.608,54 (hum milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, JOSÉ CAETANO TURATTI
OST, LUIZ R.MOURA RODRIGUES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA HPS 01/2012 RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: 001.021249.12.1

OBJETO: Contratação da Obra de Reforma do Bloco Cirúrgico e da Sala de Recuperação Pós Anestésica, do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, referente ao Convênio Qualisus II 4607/2005.

A Comissão de Licitações de Serviços e Obras de Engenharia do Hospital de Pronto Socorro comunica o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, sendo considerada vencedora a Empresa: PortoNovo Empreendimentos e Construções Ltda.

Valor: R\$3.610.308,23 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

Base Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

ÁLVARO KNIESTEDT, Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.029010.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Sara Bodowski (CPF 761910520-49)

OBJETO: Apresentação do 2º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2807-339036999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.029010.12.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: João Batista Rodrigues Filho (CPF 013127850-98)

OBJETO: Apresentação do 2º Festival de Música da Juventude de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2807-339036999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO:001.037536.12.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

CONTRATADO: Empresa Toldos Reis Ltda. - CGC 05.724.144/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e substituição de lonas das cortinas que guarnecem os canis da Área de Medicina Veterinária da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

VALOR: R\$ 8.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2800-1576-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012.

URBANO SCHMITT, Secretário em exercício da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 336/2012

PROCESSO 003.080435.12.2

OBJETO: Materiais diversos de laboratório.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/09/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 10/09/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Responsável pela Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2012

PROCESSO 003.080337.12.0

OBJETO: Materiais diversos de laboratório.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/09/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/09/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080265.12.0

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES Sarandi – Lote 2 A.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Construtora Sintra Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.757.042,18.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2012

PROCESSO 003.080344.12.7

OBJETO: Tubos e conexões cerâmicas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/09/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/09/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Responsável pela Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2012

PROCESSO 003.080459.12.9

OBJETO: Rodamina “B”.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/09/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/09/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Responsável pela Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2012

PROCESSO 003.080461.12.3

OBJETO: Lacre plástico para hidrômetro.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/09/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/09/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Responsável pela Coordenação de Editais.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 17/2012
PROCESSO 003.080317.12.0

OBJETO: Contratação de serviços para Calibração.

DATA ABERTURA: 17/08/2012 às 14h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura deste certame.

A nova data de abertura da licitação com o Edital revisado será publicado oportunamente.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

Ingrid Schäffer Lautert, respondendo pela Coordenação de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2012

PROCESSO 003.080454.12.7

OBJETO: Fogões.

PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 04/09/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 04/09/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 04/09/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 277/2012
PROCESSO 003.080334.12.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquina de lavar vidraria de laboratório.

LOTE 01 – PRECILABO INSTRUMENTAL LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 25/2012

PROCESSO 003.080465.12.9

OBJETO: Contratação de serviço de moto som e panfletagem, informativo de paradas operacionais.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 30/08/2012.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO 5/2012 PROCESSO 004.002491.12.5 ATA 4/12 - 15/8/12 ÀS 9h30min

OBJETO: Escolha de Construtora que executará Projeto Habitacional realizado pelo Departamento Municipal de Habitação na área do Loteamento Bernardino Silveira Amorim.

A COMISSÃO, após análise da documentação apresentada pelas empresas, decide declarar selecionadas as empresas CCN Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e CONSFOR Construtora Marques da Costa por atenderem os requisitos contidos no edital no que tange a abrangência de todos os itens de seleção, ficando em 1º lugar, pelo critério de desempate constante no item 6.1.III a empresa CCN Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda e, em 2º lugar, a empresa CONSFOR Construtora Marques da Costa; deixando de selecionar a empresa KAEFE Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda., por não atender o disposto no item 6.1.III.1 do edital e a empresa ENGEAR Engenharia e Construções Ltda., por não atender o item 5.1, alínea B, bem como o item 6.1.III.1 do edital. Publicada esta ata, começará a fluir o prazo recursal de 5 dias úteis, para eventual interposição de recursos.

VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; LUÍS CARLOS PELLEZ; MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS

CHAMAMENTO 6/2012 PROCESSO 004.002493.12.8 ATA 5/2 15/8/12 ÀS 11h

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de 929 unidades habitacionais na área do Loteamento Irmãos Maristas

A COMISSÃO, após análise da documentação das empresas participantes, decide declarar selecionada a empresa Construtora EMCASA Ltda., por atender os requisitos do edital e deixa de selecionar a empresa KAEFE Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda., por essa apresentar Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativa às contribuições previdenciárias, vencida desde 12.6.12, bem como não atender o item 6.1.III.1 do edital; e a empresa ENGEAR Engenharia e Construções Ltda. , por não atender o item 5.1, alínea B e 6.1.III.1 do edital. Publicada esta ata, começará a fluir o prazo recursal de cinco dias úteis para eventual interposição de recursos.

VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; LUÍS CARLOS PELLEZ; MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS

CHAMAMENTO 7/2012 PROCESSO 004.002492.12.1 ATA 6/12 15/8/2012 ÀS 11H30MIN

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de 362 unidades habitacionais na área do Loteamento Senhor do Bom Fim.

A COMISSÃO, designada pela portaria 184, de 14/6/12, reunida na data de hoje, após análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, decide selecionar as empresas CONSFOR Construtora Marques da Costa e CCN Construções e Empreendimentos Imobiliários, declarando em 1º lugar a empresa CONSFOR Construtora Marques da Costa, no critério de desempate constante do item 6.1.III do edital e, em 2º lugar, a empresa CCN Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda., por atender os requisitos contidos no edital no que tange à abrangência de todos os itens de seleção, deixando de selecionar a empresa KAEFE Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, por não atender o disposto no item 6.1.III.1 do edital e a empresa ENGEAR Engenharia e Construções Ltda., por não atender o item 5.1, alínea B, bem como o item 6.1.III.1 do edital. Publicada esta ata, começará a fluir o prazo recursal de cinco dias úteis para eventual interposição de recursos Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; LUÍS CARLOS PELLEZ; MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 20/2012

PROCESSO: 005.000251.12.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PRETA TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Locação de 04 (quatro) veículos automotores com emplacamento ITI 9624, ITI 9657, ITI 5706, ITI 5575, com motoristas designados pela contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao DMLU.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, a contar da assintaura.

VALOR: R\$ 543.240,00 (quinhentos e quarenta e três mil e duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400-400

MODALIDADE: Pregão eletrônico 3/2012

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício

EXTRATO DE CONTRATO 19/2012

PROCESSO: 005.002636.11.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA S/S LTDA.

OBJETO: a produção, pela contratada, do capítulo II do Diagnóstico do Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Porto Alegre, que contemplará coleções de dados relacionados ao município de Porto Alegre e à realidade dos aspectos relacionados a resíduos sólidos, conforme estabelecido no Projeto Básico que integrou o Edital e que também é parte integrante deste contrato.

PRAZO: máximo de 180 dias, a contar da ordem de início, sendo tal período limítrofe para a entrega do produto final, nas formas escrita e digital.

VALOR: R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1226-339035010000-1

MODALIDADE: Concorrência 07/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 13 de agosto de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 75/2012

PROCESSO: 005.002305.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA. ME

OBJETO : Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo caminhão caçamba, com cabine dupla, placa ISC 3457, para prestar serviços de transportes de cargas diversas e pessoas.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 12/2011, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 25/07/2012 a 24/07/2013.

MODALIDADE: Concorrência 1/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039990400

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

TERMO ADITIVO 77/2012

PROCESSO: 005.000903.10.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação da empresa para seguro contra terceiros para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para Danos Materiais e Corporais a Terceiros.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 10/10 no percentual de 4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento), referente ao período de 06-01-2011 a 05-01-2012, a ser aplicado a partir de 06-01-2012.O valor do prêmio, após o reajuste, passa a ser de R\$102.274,80 (cento e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Pregão 001/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2547-3390369690100-1

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

CONCORRÊNCIA 11/2011

PROCESSO: 005.002954.11.7
FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capina em vias públicas no município de Porto Alegre.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, torna público o resultado dos recursos interpostos na fase de habilitação da licitação em epígrafe:

- Recurso interposto pela empresa MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA. foi INDEFERIDO, ficando, assim, mantida a habilitação da empresa Gussil Indústria e Comércio de Prestação de Serviços Ltda.
- Recurso interposto pela empresa TEMPACOM CONSTRUTORA LTDA. foi DEFERIDO, ficando, por conseguinte, habilitada.

Portanto, fica alterado o resultado da fase de habilitação do presente certame, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, de 20 de abril de 2012, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- CONESULSOLUÇÕESAMBIENTAISLTDA
- GUSSIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
- MECANICAPINALIMPEZAURBANALTDA
- DELTACONSTRUÇÕESLTDA
- TEMPACON CONSTRUTORA LTDA

De outra parte, informamos que o presente certame continua SUSPENSO em face da decisão da Primeira Câmara cível, lançada nos autos do Agravo de Instrumento 70048437602.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2012.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO TP 01/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a Comunicação de Resultado da licitação Tomada de Preços 01/2012.

PROCESSO: 007.010001.12.3

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de reforma geral no Abrigo Residencial 7 – Casa de Acolhimento, situado na rua Caldre Fião, 295, nesta Capital.

VENCEDORA: Portotec Construtora Ltda.

CNPJ: 08.571.673/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 241.159,09

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010282.12.2

OBJETO: Aquisição de Suprimentos de Informática

LOTE 01

EMPRESA: Milrau Comércio de Artigos pedagógicos Ltda. CNPJ: 02.459.406/0001-62

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.813,22

LOTE 02

EMPRESA: Ideal Distribuidora Soluções em Impressões e Tecnologia Ltda. – ME CNPJ: 13.449.663/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.389,60

LOTE 03

EMPRESA: Douglas Rodrigues de Souza Comércio e Serviços – ME CNPJ: 10.478.925/0001-04

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 450,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

MARCO ANTÔNIO SEADI, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2012

OBJETO: Aquisição Parcelada de Ferragem, Material Elétrico e Peças para Carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 29/08/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min do dia 29 de agosto de 2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 29 de agosto de 2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 29 de agosto de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

Arqº Sergio L. D. Zimmermann, Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

Extrato de Contrato 205/2012

A COMPANHIA CARRIS torna pública a retificação na publicação do dia 15/08/2012, do extrato em epígrafe.

Onde consta: "OBJETO: Venda de ônibus desativado – prefixo 205 – placa IKF 5260, Chassi Scania, Carroceria Millennium, **Leia-se:**

OBJETO: Venda de ônibus desativado – prefixo **236** – placa IKF 5260, Chassi Scania, Carroceria Millennium".

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

Arqº SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 219/2012

MODALIDADE: Pregão Presencial 48/2012

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Satélite Sul Comércio e Serviços de Rastreamento Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de módulo localizador tipo GPS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.770,00 (Sete mil, setecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA: 09/08/2012 a 08/08/2013

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2012

Processo Administrativo nº 001.000009.12.1

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família-IMESF, através de seu Vice-Presidente, torna público que, no Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de mochila, cordão de crachá e chapéu modelo australiano, foram vencedoras as seguintes licitantes:

Lote 01 - BR Export Distribuidora Ltda.

Lote 02 - Fera Copiadora Ltda.

Lote 03 - V.S. Industria e Comercio de Confecções Ltda.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2012.

James Martins da Rosa,
Vice-Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248